



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000485

Número único: 698.0HC.171-M5

Número do processo: 0977.0000485

Número do protocolo: 921

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 068/2023

CPF/CNPJ do requerente: 583.605.061-91

Requerente: 10 - Gilso Francisco Filho

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:  
Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99941-6619

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 07/08/2023 10:01

Previsto para: 08/08/2023 10:00

Concluído em:

Súmula:

INDICAÇÃO SOB O Nº 068/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Natacha Oliveira Araujo  
(Protocolado por)

Gilso Francisco Filho  
(Requerente)

Hora: 10:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS**

**Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123**

**E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)**



PROTOCOLO		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 068/2023
<b>AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho.</b>			

Exmo. Sr. **Rogério Francisco dos Santos.**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal **que faça averbação de todas as construções das repartições públicas nas suas respectivas matrículas.**

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Hoje o governo Federal e Estadual não libera recursos sem houver a construção averbada na matrícula.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

***Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 04 de agosto de 2023.***

  
**Gilso Francisco Filho**  
Vereador – PSDB.